DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 04 de julho de 2023 | Ano III | Edição nº 427

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 10

Departamento de Recursos Humanos 13
Atos de Pessoal 13
Portarias 13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1B781AD49CE42B48BE24928102D527C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bofete/SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 83/2023 - Tomada de Preços nº 11/2023 e **ADJUDICA** o objeto da referida licitação, que consiste na contratação de empresa especializada para a execução de construção civil – REFORMA DA CASA DO IDOSO, à empresa **BBS CONSTUTORA EIRELI - CNPJ: 28.941.768/0001-89** para todos os efeitos previstos em lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de junho de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1B781AD49CE42B48BE24928102D527C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C1B781AD49CE42B48BE24928102D527C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2023 09:58:45
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1B781AD49CE42B48BE24928102D527C

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0F3F2CBFED60458383BBE60D267D1BB6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **17/2023**, Processo Administrativo nº **76/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: veículo carro, carroceria hatchback homologada para 5 ocupantes, quatro portas; ano e modelo 2023/2023, condição de novo – zero km, de procedência nacional; de cor branca, prata/ cinza ou preta originais de fábrica; distância entre eixos de ao menos 2,52m; transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; as quatro rodas em uso devem ser em liga leve de ao menos 15 polegadas com pneus em pedidas 185/65, contando com um estepe; motor a combustão bicombustível movido a gasolina etanol ou monocombustível movido a gasolina, com potência máxima de, ao menos, 75 cavalos e 10 kgfm de torque, ao menos, abastecido com qualquer combustível homologado; freios dianteiros obrigatoriamente a disco, e freios traseiros a disco ou a tambor; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; capacidade de porta-malas de ao menos 275 litros; alarme, vidros elétricos e travas elétricas; airbag duplo – ao menos; freios ABS nas quatro rodas. Ar-condicionado quente e frio. A garantia do veículo deverá ser total, abrangendo os acessórios instalados pela empresa, cobertos pelo período mínimo de 12 (doze) meses; enquanto os componentes do motor e da transmissão devem ter garantia de 36 (trinta e seis) meses pela fábrica ou concessionária. O veículo deverá ser entregue livre de qualquer ônus e provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, além do manual de instruções em língua portuguesa e chave reserva.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - 30.614.805/0006-09 adriana.neves72@hotmail.com - (16) 99700-0569	173.020,00	159.800,00	13.220,00 Proveito - 7,6%
Totais	**173.020,00**	**159.800,00**	**13.220,00** **Proveito - 7,6%**

Detalhes

Claudécio José Eburneo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 30.614.805/0006-09

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 27/06/2023 14:52:23
VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: veículo carro, carroceria hatchback homologada para 5 ocupantes, quatro portas; ano e modelo 2023/2023, condição de novo – zero km, de procedência nacional; de cor branca, prata/ cinza ou preta originais de fábrica; distância entre eixos de ao menos 2,52m; transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; as quatro rodas em uso devem ser em liga leve de ao menos 15 polegadas com pneus em pedidas 185/65, contando com um estepe; motor a combustão bicombustível movido a gasolina etanol ou monocombustível movido a gasolina, com potência máxima de, ao menos, 75 cavalos e 10 kgfm de torque, ao menos, abastecido com qualquer combustível homologado; freios dianteiros obrigatoriamente a disco, e freios traseiros a disco ou a tambor; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; capacidade de porta-malas de ao menos 275 litros; alarme, vidros elétricos e travas elétricas; airbag duplo – ao menos; freios ABS nas quatro rodas. Ar-con	

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0F3F2CBFED60458383BBE60D267D1BB6

VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: veículo carro, carroceria hatchback homologada para 5 ocupantes, quatro portas; ano e modelo 2023/2023, condição de novo – zero km, de procedência nacional; de cor branca, prata/ cinza ou preta originais de fábrica; distância entre eixos de ao menos 2,52m; transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; as quatro rodas em uso devem ser em liga leve de ao menos 15 polegadas com pneus em pedidas 185/65, contando com um estepe; motor a combustão bicombustível movido a gasolina etanol ou monocombustível movido a gasolina, com potência máxima de, ao menos, 75 cavalos e 10 kgfm de torque, ao menos, abastecido com qualquer combustível homologado; freios dianteiros obrigatoriamente a disco, e freios traseiros a disco ou a tambor; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; capacidade de porta-malas de ao menos 275 litros; alarme, vidros elétricos e travas elétricas; airbag duplo – ao menos; freios ABS nas quatro rodas. Ar-condicionado quente e frio. A garantia do veículo deverá ser total, abrangendo os acessórios instalados pela empresa, cobertos pelo período mínimo de 12 (doze) meses; enquanto os componentes do motor e da transmissão devem ter garantia de 36 (trinta e seis) meses pela fábrica ou concessionária. O veículo deverá ser entregue livre de qualquer ônus e provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, além do manual de instruções em língua portuguesa e chave reserva.	2,00	UN	79.900,00	159.800,00
Marca: VOLKSWAGEM	**Fabricante:** VOLKSWAGEM	**Modelo:** NOVO POLO TRACK PRETO 2023		

Bofete, 27 de Junho de 2023.

Autoridade Competente: Claudécio José Eburneo

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0F3F2CBFED60458383BBE60D267D1BB6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0F3F2CBFED60458383BBE60D267D1BB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2023 08:40:36
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0F3F2CBFED60458383BBE60D267D1BB6

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3087F4C95E954B8D96FC0EFA4FD9E461

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, no uso das atribuições conferidas por lei ao cargo de Prefeito, HOMOLOGO todos os atos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL,** ficando adjudicado o objeto **LINHA 16** à empresa CLAUDIA FRANCISCO DE PAULA 3606041985, inscrita no CNPJ: 47.077.520/0001-66. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 29 de junho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3087F4C95E954B8D96FC0EFA4FD9E461

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3087F4C95E954B8D96FC0EFA4FD9E461

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2023 09:22:44
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3087F4C95E954B8D96FC0EFA4FD9E461

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15DD5DEFE6E6478AB25F7CFBCABB2B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Às oito horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Bofete, situado à Rua Nove de Julho, número duzentos e noventa, estiveram presentes o Presidente da Copel, o Senhor Mateus Felipe Holtz, e a Arquiteta do Município, a senhora Márcia Helena Rossatto, a fim de prosseguir com os trabalhos para classificação das propostas das empresas devidamente habilitadas, referente ao Processo Licitatório n° 78/2023 - Tomada de Preços nº 10/2023, restando da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO:

LICITANTE HABILITADA	PROPOSTA
EIXO NORTE LTDA CNPJ: 18.033.786/0001-09	**R$ 1.071.547,36**
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA CNPJ: 57.623.761/0001-17	**R$ 998.196,71**

1°) **DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** - CNPJ: 57.623.761/0001-17

VALOR: R$ 1.480.322,66 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e dois reais, sessenta e seis centavos).

2º) **EIXO NORTE LTDA -** CNPJ: 18.033.786/0001-09

VALOR: R$ 1.665.483,90 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais, noventa centavos).

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15DD5DEFE6E6478AB25F7CFBCABB2B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

As empresas que ocasionalmente discordarem das decisões emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, referente à presente sessão pública, têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviarem de forma escrita os seus recursos devidamente fundamentados à Copel, através do e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, com cópia para os endereços eletrônicos das empresas interessadas: eixonorte.licitacoes@gmail.com/diego.pizzol@grupodnp.com.br/usinadeasfaltocesariolange@hotmail.com.

Caso haja interposição de recursos, a contar da data de envio da peça recursal, as demais empresas interessadas gozarão do mesmo prazo para enviarem nos endereços acima descritos suas contra-razões. A Copel encaminhará e subsidiará a decisão de autoridade superior a respeito de eventuais recursos em até 05 (cinco) dias úteis da reunião dos documentos recursais.

Caso não haja interposição de recursos até o dia 11/07/2023, os autos do processo licitatório serão encaminhados à autoridade competente acompanhados de sugestão de homologação e adjudicação do certame.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e quinze minutos.

Bofete, 04 de julho de 2023.

MATEUS FELIPE HOLTZ
Presidente da Copel

MÁRCIA HELENA ROSSATTO
Arquiteta

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15DD5DEFE6E6478AB25F7CFBCABB2B44

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
15DD5DEFE6E6478AB25F7CFBCABB2B44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 04/07/2023 13:55:06
  CPF:***.***-.828-85
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: MARCIA HELENA ROSSATTO em 04/07/2023 14:22:43
  CPF:***.***-.238-65
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15DD5DEFE6E6478AB25F7CFBCABB2B44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 4149
De 03 de julho de 2.023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4102 de 11 de maio de 2023".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº 4102 de 11 de maio de 2023, que concedeu a gratificação de 30,88% (trinta inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)à servidora municipal senhora ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA - Diretora da Educação - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 4150
De 03 de julho de 2023.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 29 de dezembro de 2021".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **GUILHERME PEDROSO ROSSI** para exercer o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. F1**, R$2.419,98 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 4151
De 03 de julho de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento em comissão".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Atribuir Gratificação de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento)à servidora senhora ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA - Diretora da Educação - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos